



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2243 | Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	08
Divisão de Licitação.....	08
Secretaria de Educação.....	13
DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	20
Secretaria Esporte e Lazer.....	29
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	29

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 58, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.533,00 (sete mil quinhentos e trinta e três reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas
871 - 3.1.71.70.00.00	01000 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
	7.533,00
Total Suplementação: 7.533,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas
877 - 3.3.71.70.00.00	01000 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
	7.533,00
Total Redução: 7.533,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 53, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de 1.182.172,45 (um milhão cento e oitenta e dois mil cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia
07.004.15.451.0022.1.012.	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins
1177 - 4.4.90.51.00.00	03002 Obras e Instalações
	214.845,08
07.004.15.451.0023.1.010.	Recapamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas
1154 - 4.4.90.51.00.00	03003 Obras e Instalações
	367.327,37
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município
1178 - 3.3.90.39.00.00	03494 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
	600.000,00
Total Suplementação: 1.182.172,45	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

03003	3	Recursos Ordinários (Livres)	367.327,37
03494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde Vinculado	600.000,00
03002	2		214.845,08
Total Superávit:			1.182.172,45

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO
Republicação



DECRETO Nº 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de 359.756,40 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Defesa Social	
16.003.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Trânsito	
16.003.26.453.0021.1.056.	Implantação de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo	
1179 - 4.4.90.51.00.00	03509 Obras E Instalações	359.756,40
Total Suplementação:		359.756,40

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

03509	509	Gerenciamento do Trânsito	359.756,40
Total Superávit:			359.756,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.344, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Desafeta imóveis pertencentes ao Município de Cianorte; autoriza o Poder Executivo alienar as áreas desafetadas por esta Lei, para construção de casas populares através do Programa Casa Verde Amarela, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica desafetada a Quadra nº 10-R situada no Jardim Mafrá II, perímetro urbano desta cidade de Cianorte, com área de 23.013,73 m², matrícula nº 41.118, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 2º. Fica desafetada a Quadra nº 7-A situada no Residencial José Hohl (destinada a Área Institucional), perímetro urbano desta cidade de Cianorte, com área de 4.374,52 m², matrícula nº 24.411, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 3º. Fica desafetada a Quadra nº 18, da Quadra nº 09 (equipamentos comunitários) situada no Residencial Delgado, perímetro urbano do Distrito de São Lourenço, Município de Cianorte, com área de 9.985,14 m², matrícula nº 30.900, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 4º. Com o fim precípuo de fomentar a Política Pública Habitacional do Município de Cianorte, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar os imóveis descritos nos artigos 1º ao 3º desta Lei, ou lotes de terra oriundos das respectivas subdivisões, para o fim de construção de unidades habitacionais, por meio do Programa Casa Verde Amarela.

Parágrafo único. A alienação dar-se-á mediante avaliação prévia e licitação, na modalidade de leilão, nos termos do inciso I, do art. 100 da Lei Orgânica.

Art. 5º. Deverá ser destinado, no mínimo, 15% (quinze por cento) das áreas descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei exclusivamente para instalação de equipamentos públicos comunitários.

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subsídios de desconto no valor da alienação dos imóveis descritos nos artigos 1º ao 3º no importe de 50% (cinquenta por cento).

§ 1º. O valor do subsídio será aplicado sobre o valor da adjudicação do imóvel.

§ 2º. O desconto estabelecido na *caput* deverá ser repassado ao comprador da unidade habitacional pela empresa beneficiária do subsídio no ato da venda do imóvel.

Art. 7º. Quando da alienação dos terrenos através do procedimento licitatório, somente serão admitidas propostas para a aquisição dos imóveis descritos em cada artigo, de maneira conjunta e integral, por empresas do ramo da construção civil, com obrigação de empreender conjuntos habitacionais no âmbito do Programa Casa Verde Amarela, com quantidades mínimas de unidades, conforme anteprojeto prévio a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 8º. Os adquirentes dos imóveis previstos nesta Lei são obrigados a projetar, aprovar e executar as obras de infraestrutura que caso sejam necessárias, tais como galeria de águas pluviais, pavimentação asfáltica, pista de caminhada e alambrado, redes de água potável e rede energia e iluminação pública, em conformidade com previsto na Lei Municipal nº 2.748/2006.

Art. 9º. Para atender o fim precípuo de fomentar a Política Pública Habitacional do Município de Cianorte os imóveis descritos nesta Lei serão isentos de taxas de subdivisão, anexação ou parcelamento do solo.

Art. 10. Aplicam-se o contido nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º desta Lei aos imóveis já desafetados e descritos nos artigos 5º ao 8º e artigos 10 ao 27 da Lei Municipal nº 5.080, de 25 de setembro de 2019, para o fim de construção de unidades habitacionais, por meio do Programa Casa Verde Amarela.

Parágrafo único. A alienação dos imóveis dar-se-á mediante avaliação prévia e licitação, na modalidade de leilão, nos termos do inciso I, do art. 100 da Lei Orgânica.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogado o art. 34 da Lei Municipal nº 5.080, de 25 de setembro de 2019.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DESPACHO

1 - Considerando o Relatório Final da Comissão do Processo de Sindicância, instaurado através da Portaria 4/2022, que apurou eventual falta funcional praticada por servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme conclusões extraídas do Processo Administrativo conduzido pela Comissão instituída pela Portaria 218/2021;

2 - Considerando que o Processo de Sindicância obedeceu os requisitos legais e seguiu o rito normativo necessário, culminando com manifestação conclusiva de que não ficou configurado irregularidades por servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

DECIDO:

1 - Pelo Arquivamento do Processo de Sindicância, diante da ausência de fatos capazes de configurar falta funcional por parte de servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

2 - Encaminha-se o Processo à Divisão de Recursos Humanos para proceder o arquivamento; e

3 - Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA



PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 02/2022.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 235/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 03/2022.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 236/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para pessoas com deficiência;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 04/2022.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): PROGRAMA AÇÃO SOLIDÁRIA DE CIANORTE – PAS CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil PROGRAMA AÇÃO SOLIDÁRIA DE CIANORTE – PAS CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 238/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Programa de Proteção Social Básica que complementa e qualifica o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) PROGRAMA AÇÃO SOLIDÁRIA DE CIANORTE – PAS CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 05/2022.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 239/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como, da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.



Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 06/2022.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): CASA DA SOPA ALLAN KARDEC.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil CASA DA SOPA ALLAN KARDEC;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 237/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifique o Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 07/2022.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 234/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIA-

NORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 08/2022.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 233/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 09/2022

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 232/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos;



DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 10/2022.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE E MATERNAL DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE E MATERNAL DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 231/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE E MATERNAL DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 11/2022.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO CASA ESTER.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO CASA ESTER;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 01/2020 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº

230/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas para adultos do sexo feminino;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO CASA ESTER, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 12/2022.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 229/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 13/2022.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de



Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 250/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao **Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Abrigo" para idosos do sexo masculino**;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA**, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de **Assistência Social**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 14/2022.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 02/2019 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 251/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 15/2022.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de

Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 252/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 16/2022.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 02/2019 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 253/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 17/2022.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.



INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 254/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa de Passagem” para adultos e famílias;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 18/2022.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 263/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para Crianças e Adolescentes;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 24 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 02/2022.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 235/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeito  ANTON

Mu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 03/2022.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E

AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E

AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 236/2022, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para pessoas com deficiência;



Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 119/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 36/2021, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de lâmpadas, reatores, relês, entre outros componentes elétricos para a iluminação pública do Município de Cianorte.

Empresa: SNT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI

Valor Homologado: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 8 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total, Marca/Especificação. Row 1: Lâmpada modelo: tubular vapor de sódio; Potência nominal: 70w; Base: E27; vida útil média: mínimo de 24.000 horas úteis; Tensão (v): 220; Fluxo luminoso nominal: mínimo de 6.000 lumens; Temperatura da cor: 2.000k; Índice de restituição cromática: mínimo de 25; Selos: INMETRO, PROCEL; Garantia: mínimo de 2 anos.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 120/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 36/2021, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de lâmpadas, reatores, relês, entre outros componentes elétricos para a iluminação pública do Município de Cianorte.

Empresa: SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Valor Homologado: R\$ 65.538,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 8 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total, Marca/Especificação. Row 2: Lâmpada modelo: tubular, vapor de sódio; Potência nominal: 100w; Base: E40; vida útil média: mínimo de 24.000 horas úteis; Tensão (v): 220; Fluxo luminoso nominal: mínimo de 9.000 lumens; Temperatura da cor: 2.000k; Índice de restituição cromática: mínimo de 25; Selos: INMETRO, PROCEL; Garantia: mínimo de 2 anos. Row 3: Lâmpada modelo: tubular, vapor de sódio; Potência nominal: 150w; Base: E40; vida útil média: mínimo de 24.000 horas úteis; Tensão (v): 220; Fluxo luminoso nominal: mínimo de 15.000 lumens; Temperatura da cor: 2.000k; Índice de restituição cromática: mínimo de 25; Selos: INMETRO, PROCEL; Garantia: mínimo de 2 anos. Row 4: Lâmpada modelo: tubular, vapor de sódio; Potência nominal: 250w; Base: E40; vida útil média: mínimo de 24.000 horas úteis; Tensão (v): 220; Fluxo luminoso nominal: mínimo de 28.000 lumens; Temperatura da cor: 2.000k; Índice de restituição cromática: mínimo de 25; Selos: INMETRO, PROCEL; Garantia: mínimo de 2 anos.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 121/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 63/2021, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Empresa: SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Homologado: R\$ 16.595,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 8 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total, Marca. Row 1: Identificação humana 000000 - 01 para uso interno - UPA - UBS's. Row 2: Hidroxiocloroquina 500mg, gel. 01 unidade para uso interno - UPA - UBS's.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 122/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 63/2021, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 147.732,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 8 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total, Marca. Row 1: Identificação humana 000000 - 01 para uso interno - UPA - UBS's. Row 2: Clonazepam 0,5mg/ml, solução oral, ampola com 2ml. Row 3: Oxidometilfenilamino 2,5mg/ml, solução oral, ampola com 2ml. Row 4: Sertralina 50mg/ml, solução oral, ampola com 2ml.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 123/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 63/2021, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Valor Homologado: R\$ 2.787,50 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 8 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total, Marca. Row 1: Clonazepam 0,5mg/ml, solução oral, ampola com 2ml. Row 2: Loperamida 2mg comprimido.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 124/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 63/2021, homologado em 11/08/2021.



Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Homologado: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 9 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca. Row 07: 36177, Sulbactam, 10mg/500mg, amoxil com 200 Ácidos Bazedicos...

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 125/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 63/2021, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Valor Homologado: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 9 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca. Row 05: 31476, Lidocaina, cloridato, 2mg/ml, gelatin, 10mg/ml, 50 gramas...

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 126/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 63/2021, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).
Empresa: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Homologado: R\$ 20.364,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 9 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca. Row 13: 32251, Betametasona (corticoide) 5mg/ml + hidrocortisona (corticoide) 25mg/ml, suspensão, suspensão com 1ml...

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 127/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 63/2021, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).
Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Valor Homologado: R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 9 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca. Row 08: 34983, Benzidolipina cloridato, 100mg/ml, gelatin, suspensão, suspensão com 10ml...

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 128/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 63/2021, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).
Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI.
Valor Homologado: R\$ 30.758,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 9 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca. Row 04: 46724, Tera deslival, suspensão injetável, 50mg/ml, 20000000...

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 129/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 63/2021, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Homologado: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 9 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca. Row 29: 46133, Clonidina, cloridato, 0,1mg/ml, comprimido, 10000000...

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 130/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 63/2021, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).
Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS



HOSPITALARES LTDA.

Valor Homologado: R\$ 57.107,00 (Cinquenta e sete mil cento e sete reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 8 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Contains 10 rows of item details.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 131/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 14/2021, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, meio-fio pré-moldado e tampão a serem utilizados nos serviços de reparos dos sistemas de drenagem do Município.

Empresa: MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA ME

Valor Homologado: R\$ 1.017.919,50 (um milhão e dezessete mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 8 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Contains 16 rows of item details.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 132/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 14/2021, homologado em

11/08/2021.

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, meio-fio pré-moldado e tampão a serem utilizados nos serviços de reparos dos sistemas de drenagem do Município.

Empresa: COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP

Valor Homologado: R\$ 33.157,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta e sete reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 8 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Contains 1 row of item details.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N º 042/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa DECIO OSTE 22610455810, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JUQUÍÁ, 148, ZONA 07, CEP 87208148, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.154.200/0001-49

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos leves e pesados. .

VALOR: R\$ 21.128,80 (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N º 079/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a COMPUTAR INFORMATICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. SÃO PAULO, 1024, ZONA 2, CEP 87200426, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.169.444/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 03/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de instalação de sistema de access point, compreendendo software e infraestrutura, nas dependências do Paço Municipal e das Escolas Dom Bosco, Jardim Aeroporto e Paula Dreer Nogueira.

VALOR: R\$ 377.990,00 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N º 102/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa EMPREENDIMENTOS VILMA ASSUNÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda dos Bandeirantes, 1693, Zona III, CEP 87504535, na cidade de UMUARAMA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.273.736/0001-39

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 14/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Melhoria em Espaço de Convivência - Ponto do Pedal

VALOR: R\$ 148.161,37 (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 123/2022 – LCT-PMC****Republicado por Incorreção****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ibero Correia, S/N, Quadra 30, Lote 05, Setor Aeroporto (Novo), CEP 76220-000, na cidade de Fazenda Nova- GO -, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.851.336/0001-45

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico 150/2021**.

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Setor de Odontologia, Coordenadoria do Cemitério Municipal e Departamento de Auditoria.

VALOR: R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais)**PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 146/2022 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **VIAÇÃO REAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 494, CEP 87.200-001, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.930.956/0001-17.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 19/2022**.

OBJETO: Pagamento de subsídio de vale-transporte para o Programa Transporte Solidário – São Lourenço.

VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).**PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 31/12/2022.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 153/2022 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Doutor Joao Caruso, 2115, Industrial, CEP 99706300, na cidade de ERECHIM/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0001-02

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 173/2021**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 202.932,13 (duzentos e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e treze centavos)**PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 21/2022****Processo 68/2022**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 76.031.467/0001-60, para participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado, no montante de **R\$ 4.305,00 (Quatro mil trezentos e cinco reais)**, com prazo de execução e vigência até **31/12/2022**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 03/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 03/2022**, concernente a **Contratação de empresa para serviços de instalação de sistema de access point, compreendendo software e infraestrutura, nas dependências do Paço Municipal e das Escolas Dom Bosco, Jardim Aeroporto e Paula Dreer Nogueira.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **Compustar Informática Ltda** como vencedora dos **Lote 01** no valor total de **R\$ 377.990,00** (trezentos e setenta e sete mil novecentos e noventa reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 10/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 15/2022**, concernente a **Aquisição de Cestas Básicas para distribuição às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte.**,

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **MAX CESTAS.COM LTDA** como vencedora dos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 1.299.936,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais)**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 183/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 370/2021**, concernente a **Registro de Preços visando à Aquisição de vidros lisos, temperados, cancelados, e mini-boreal.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **E A Leal e Leal Ltda** como vencedora dos **lotes 1, 2, 3** no valor total de **R\$ 489.432,00**(quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 187/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 376/2021**, concernente a **Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e filtros para os veículos leves pertencentes a frota do município de Cianorte, incluso a troca e destinação final dos produtos.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **Claudio Augusto Rodrigues** como vencedora dos **Lote 01** no valor total de **R\$ 107.275,50**(cento e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2021****PREGÃO Nº 32/2021**

OBJETO: Aquisição de soros fisiológicos para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança,



2320, Fundo Canoas, CEP 89163554, na cidade de RIO DO SUL, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, telefone 47-3520-9000, Email: licitacoes@altermed.com.br, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. **Maicon Cordova Pereira**, portador da Cédula de Identidade 3.242.195/SSP e do CPF 015.886.939-70, residente e domiciliado em RIO DO SUL/SC, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preços				
Ano de Registro de Preços	Data de emissão	Exatidão até	Vigência até	Valor total
08/2021	20/05/2021	20/05/2022	20/05/2022	R\$ 77.896,00

N.º Aditivo	Motivo	Exatidão até	Vigência até	Valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 17/02/2022, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor respondido	Valor total
1	3108	Sua Sinalização (S.P., sistema Sinaliza, Selo ou Sinalizador) - Material: 98020216	UN	7.570	R\$ 2,67	2.021,59	21.817,59

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes. Cianorte - PR, em 17 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Maicon Cordova Pereira
ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR
LTDA
CONTRATADA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2018
PRÉGIO Nº 05/2018**

OBJETO: Contratação de serviços de roçada em canteiro central das avenidas do município, além de serviços de roçada em área institucional. Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ORBACH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Venezuela, CEP 87203-020, telefone (44) 9805-6723, inscrita no CNPJ sob nº 17257093000137, neste ato representada pelo Sr. **Leandro Cristiano Auerbach**, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9 e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de emissão	Exatidão até	Vigência até	Valor total
292/2018	08/01/2018	08/01/2019	08/01/2019	R\$ 450.000,00

Aditivo					
N.º Aditivo	Motivo	Exatidão até	Vigência até	Valor	Valor total
Primeira	Preço e valor	08/03/2020	08/03/2020	R\$ 177.476,31	R\$ 167.476,31
Segunda	Preço e Valor	09/03/2021	09/03/2021	R\$ 140.000,00	R\$ 1.527.476,31
Terceira	Preço e valor	08/09/2021	08/09/2021	R\$ 276.000,00	R\$ 1.793.476,31
Quarta				R\$ 22.000,00	R\$ 1.815.476,31
Quinta	Preço e valor	08/01/2022	08/01/2022	R\$ 196.000,00	R\$ 2.011.476,31

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 08/09/2022.
- 2.2 Reajusta-se o valor conforme tabela abaixo:
- 2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 2.224.946,34 (dois milhões e duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Item	Qtd	Unit.	Descrição - LOTE 01	Valor unitário	Valor respondido	Valor total
1	200.000,00	UN	07 de manutenção de serviços de limpeza e captação de resíduos sólidos em áreas públicas e privadas de caráter de limpeza e conservação	R\$ 0,10	0,10	199.999,97

Item	Qtd	Unit.	Descrição - LOTE 01	Valor unitário	Valor respondido	Valor total
Item	Qtd	Unit.	Descrição - LOTE 02			
1	716.062,7	UN	07 de prestação de serviços de limpeza e captação em áreas institucionais e equipamentos comunitários.	R\$ 0,11	0,11	188.332,13

Dotação orçamentária:

- 15.002.26.782.0021.2127 – Manutenção e conservação 339039 fonte 1000 reduzido 882
- 15.003.15.452.0022.2130 – Conservação e limpeza 339039 fonte 1000 reduzido 904
- 15.003.15.452.0022.2132 – Administração distrital 339039 fonte 1000 reduzido 920

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes. Cianorte - PR, em 22 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Leandro Cristiano Auerbach
ORBACH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATADA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 14/2021, modalidade **Tomada de Preços, Processo 291/2021**, concernente a: **Empreitada por Preço Global, tipo Menor Preço a preços fixos e sem reajuste, do seguinte: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Melhoria em Espaço de Convivência - Ponto do Pedal**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **EMPREENDEMENTOS VILMA ASSUNÇÃO EIRELI**, como vencedora do **Lote único** no valor total de **R\$ 148.161,37 (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORÇAMENTO ANEXO Nº 001/2020



Secretaria de Educação e Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Edital 01/2022

Abre as inscrições do processo de seleção interna de Assistente de Alfabetização, no âmbito do Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE – PR, no uso de suas atribuições comunica que se encontram abertas, no período de **25/02 a 04/03**, as inscrições do processo seletivo de **Assistente de Alfabetização** para as turmas de **1º** e **2º** anos do Ensino Fundamental do Programa “Tempo de Aprender” instituído por meio da Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para as Instituições que aderiram ao Programa Tempo de Aprender, a saber:

1. Escola Municipal Jardim Aeroporto
2. Escola Municipal João Bueno de Godoy
3. Escola Municipal General Ernesto Geisel





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO E PARA CUSTEIO

Art. 2º - Ficam destinados recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às unidades escolares públicas municipais, estaduais e distritais que possuam estudantes matriculados no 1º ano e/ou no 2º ano do ensino fundamental regular, nos termos do art. 40 da Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Os recursos transferidos deverão ser empregados:

I – no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos assistentes de alfabetização;

II – na aquisição de material de consumo, como apontador, borracha, cola em bastão, giz de cera, lápis de cor, tesoura, caderno, caixas de modelagem de boa qualidade, lápis, kit de letras, kit de números, jogos educativos de preparação para alfabetização ou para a alfabetização, cartões de imagens, entre outros; e

III – na contratação de serviços necessários às atividades complementares com foco na alfabetização, como o acompanhamento individualizado de alunos com dificuldade na aprendizagem, a adoção de estratégias ou atividades específicas para a consolidação ou aplicação dos conteúdos da alfabetização, a verificação ou avaliação individual de habilidades, entre outros.

§ 1º O montante da transferência corresponderá ao valor estimado anualmente, sendo calculado em função do número de matrículas e do número de turmas informadas no Plano Atendimento, conforme o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, tomando como referencial os seguintes valores unitários:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – quinze reais por matrícula de 1º ano ou 2º ano do ensino fundamental nas referidas turmas;

II – cento e cinquenta reais por mês, por turma, para assistente de alfabetização.

§ 2º O ressarcimento de que trata o inciso I do caput deste artigo será calculado e repassado para um período de 8 meses.

§ 3º O ressarcimento de que trata o inciso I do caput deste artigo será efetuado pela UEx ao assistente de alfabetização, mediante apresentação de relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela UEx pelo prazo e para os fins previstos nas normas vigentes do PDDE, e de modo a atender ao previsto no art. 3º da Lei nº 9.608, de 1998.

§ 4º O assistente de alfabetização deverá cursar o treinamento on-line fornecido pelo MEC para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

3. DA EXECUÇÃO

Art. 4º - As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

§ 1º A atividade do assistente de alfabetização junto ao professor alfabetizador dar-se-á por um período de cinco horas semanais por turma.

§ 2º Aos assistentes de alfabetização devem ser atribuídas no máximo quatro turmas.

§ 3º Compete ao assistente de alfabetização a realização das atividades de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria de Educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 5º - São requisitos básicos para a inscrição:

- I. ser professor de turma(s) dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública ou privada de ensino, com vínculo empregatício em apenas um turno (matutino ou vespertino); ou
- II. ser graduado em curso de licenciatura plena (Pedagogia); ou
- III. ser graduado em curso de licenciatura + formação normal em nível médio (magistério); ou
- IV. ter, formação em nível médio, na modalidade normal (antigo Magistério ou atual Curso de Formação de Docentes ou equivalente); ou
- V. ser graduado em curso de licenciatura; ou
- VI. ter experiência comprovada como monitor/alfabetizador em programas de alfabetização/letramento/raciocínio lógico. (Ex: alfabetizador do Paraná Alfabetizado, alfabetizador de programas de alfabetização de instituições privadas, entre outros); ou
- VII. ser graduando de 4º, 3º, 2º ou 1º ano do curso de Pedagogia; ou
- VIII. ser graduando de 4º, 3º, 2º ou 1º ano em outras Licenciaturas;
- IX. estar cursando, em nível médio, Formação de Docente (antigo magistério).

5. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

Art. 6º - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

das instruções contidas na Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e da Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021.

Art. 7º - As inscrições para Assistente de Alfabetização serão realizadas no período de **25/02 a 04/03** por meio do Formulário disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenyDMX-UkWLbeVHkoVTSbHduiG_oKpEfYACsMHI-tnl5A6jg/viewform?usp=pp_url

Art. 8º - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá anexar os documentos que comprovem sua formação e/ou experiência, bem como ler e assinar o termo de compromisso.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º - A seleção será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura por uma Comissão Especial de Seleção e Classificação composta em reunião destinada para este fim. O resultado da reunião deverá ser lavrado em Ata específica a Comissão composta por no mínimo 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que farão a análise de títulos e demais documentos solicitados na inscrição.

Art. 10 - O candidato será classificado de acordo com a formação e/ou experiência comprovada conforme os títulos apresentados no formulário de inscrição, segundo a ordem crescente dos incisos I a IX do art. 5º, sendo que a soma dos títulos será utilizada para critério de desempate.

Parágrafo Único - Persistindo o empate, a Comissão escolherá o candidato que tenha mais idade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 11 - As etapas do processo compreendem:

- I. Avaliação dos títulos e classificação dos candidatos será realizada no dia **09 de março de 2022**.
- II. A Classificação será divulgada no dia **10/03/2022** às 11h00min, em cada Instituição de Ensino listadas no art. 1º deste Edital.
- III. O candidato que se sentir prejudicado com relação à classificação poderá solicitar a revisão, por meio de pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, logo após a divulgação, até no máximo às 17h00min do dia **11/03/2022**;
- IV. Havendo pedidos de revisão de classificação, após a análise será divulgada a Classificação Oficial em **14/03/2022**.
- V. A partir do dia 15 de março de 2022 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, entrará em contato com os candidatos, de acordo com a classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - A inscrição dos candidatos neste Processo Seletivo implicará em conhecimento e aceitação das disposições deste Edital e normas específicas do Programa Tempo de Aprender, dos quais não poderão alegar desconhecimento.

Art. 13 - O candidato que, no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada.

Art. 14 - Não haverá complementação de documentos.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cianorte - PR.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
VAGAS POR UNIDADE DE ENSINO

NOME DA ESCOLA	MANHÃ		TARDE		TOTAL DE TURMAS
	Nº DE TURMAS DE 1º ANO	Nº DE TURMAS DE 2º ANO	Nº DE TURMAS DE 1º ANO	Nº DE TURMAS DE 2º ANO	
Escola Municipal Jardim Aeroporto		2		3	5
Escola Municipal João Bueno de Godoy	1	1	1	1	4
Escola Municipal General Ernesto Geisel	1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, ao ingressar no Programa Tempo de Aprender e atuar como Assistente de Alfabetização, comprometo-me a assumir com responsabilidade todas as atividades propostas no programa, durante sua execução, observando os seguintes critérios:

- I- Auxiliar o professor alfabetizador (regente da turma) nas atividades estabelecidas e planejadas por ele, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola e orientações do diretor e orientador educacional.
- II- Realizar as formações indicadas pelo MEC.
- III- Dar suporte ao professor Alfabetizador (Professor Regente) privilegiando as principais fragilidades dos alunos identificadas pelo resultado das avaliações externas, pela escola e pelo professor regente;
- IV- Seguir o Plano de Ação definido pela escola, com o que cabe ao assistente de alfabetização e o que é próprio do professor alfabetizador (regente de turma);
- V- Cumprir integralmente a carga horária de acordo com o número de turmas que escolhi.
- VI- Cumprir o horário estabelecido pela escola para cada turma em que atuarei.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **em realizar a aquisição de rolos de fio dental, ionômero de vidro, fixador e revelador para raio-X odontológico e hastes flexíveis, na forma descritiva e requisitos constantes em anexo I.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: **compras.saude@cianorte.pr.gov.br** das 07h30min as 17h00min. Cianorte-PR, 24 de Fevereiro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE





POSSATTO POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL SOL SUL
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881
CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Item	Quantidade	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	20	Fio dental com 100 metros.	MED FIO	R\$ 2,70	R\$ 54,00
2	20	Líquido do ionômero de vidro restaurador autopolimerizável, com liberação de flúor e propriedades anticariogênicas. Embalagem com 8ml.	FGM - MAXXION R	R\$ 9,20	R\$ 184,00
3	50	Fixador de película radiográfica, com 500ml.	KULZER	R\$ 14,60	R\$ 730,00
4	50	Revelador de película radiográfica, com 500ml.	KULZER	R\$ 14,60	R\$ 730,00
5	30	Haste flexível de polipropileno, com algodão hidrolizado e bactericida. Caixa com 75 unidades.	CREMER	R\$ 2,10	R\$ 63,00

TOTAL: R\$ 1.761,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2022

Marlene Barbaroto da Silva, Serra
Supervisora de Saúde Bucal
port nº 98449 - SEC/ADM

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL SOL SUL
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

Rua: União da Vitória, n.º 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : dentalsulsulfb@gmail.com





Proposta Cliente : 31832

Pagina: 1

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE CIANORTE PR

Processo: COMPRA DIRETA

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	256558	20	UN	REF. FÁBRICA: 000037 FIO DENTAL K 100M KAIROFIO FIO DENTAL 100 MT EMBALAGEM TIPO POCKET COMPOSICAO POLYPROPYLENE, MINERAL WAX E AROMA M - KAIROFIO F - ELISVANDIA MATOS DONINI P - NAC RDC 185	3,32	66,40

VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
 VLR TOTAL: SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

2	12000	20	FR	REF. FÁBRICA: 4000000857 ION AUTO MAXXION R LIQUIDO 8ML FGM IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTO, 8ML LIQUIDO PRINCIPIO ATIVO: ACIDO POLIACRILICO E ACIDO TARTARICO M- MAXXION F-FGM P-NAC RMS: 80172310004	11,19	223,80
---	-------	----	----	---	-------	--------

VLR UNITARIO: ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS
 VLR TOTAL: DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS

3	255886	50	FR	REF. FÁBRICA: 66080247 FIXADOR P RAI0 X 500ML SELEKT KULZER FIXADOR P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL M - SELEKT F - KULZER P - NAC RDC 185	15,00	750,00
---	--------	----	----	--	-------	--------

VLR UNITARIO: QUINZE REAIS
 VLR TOTAL: SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

4	255885	50	FR	REF. FÁBRICA: 66080248 REVELADOR P RAI0 X 500ML SELEKT KULZER REVELADOR P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL M - SELEKT F - KULZER P - NAC RDC 185	15,00	750,00
---	--------	----	----	--	-------	--------

VLR UNITARIO: QUINZE REAIS
 VLR TOTAL: SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

TOTAL DA PROPOSTA: 1.790,20

UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS

VALOR TOTAL COM DESCONTO: 1.790,20

COMPRA DIRETA

DATA DA PROPOSTA: 14 02 2022

PRAZO DE ENTREGA IMEDIATO A 20 DIAS

PAGAMENTO A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS

FRETE CIF NAS COMPRAS A CIMA DE 600 REAIS

RESPONSAVEL POR ESTA PROPOSTA TULYO ALVES CONTATO 031 2522 8194

LICITACOES EMIGEODONTO COM BR

 MATERIAS ODONTOLÓGICOS LT.
 71.505.564/0001-29

Luciane Barbaro da Silva Serpa
 Supervisora de Saúde Bucal
 Port nº 9847/19 - SEC/ADM



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

Orçamento Cianorte- PR

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDADE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Fio dental 100 m- Med Fio	20	2,75	55,00
2	Liquido ionômero de vidro - Maxxion FGM	20	10,25	205,00
3	Fixador 500 ml - Kodak	50	23,20	1.160,00
4	Revelador 500 ml - Kodak	50	23,20	1.160,00
5	Haste flexível c/75- Cremer	30	3,10	93,00

Total: 2.673,00

Validade da Proposta: 20 (vinte) dias.

Prazo de entrega: em até 20 (vinte) dias a contar da data de emissão da ordem de compra.

Condições de pagamento: em até 15 (quinze) dias corridos a contar da data da entrega da Ordem de Compra, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 0616-5 C/C: 15877-1

Lembrando que o valor mínimo de envio é de R\$500,00

Francisco Beltrão-PR 14 de Fevereiro de 2022

Edina Schmidt
 06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 Industrial CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - PR

Luciane Barbaro da Silva Serpa
 Supervisora de Saúde Bucal
 Port nº 9847/19 - SEC/ADM

Fone/Fax: **46 3524.1834**

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
 Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR
 e-mail: odontomedifb@hotmail.com



Odonto ingá – Mat. Hospitalares
 Soragge e Sossai – Manut. E Mat. Hospitalar
 CNPJ: 29.196.977/0001-08
 Av: Dr. Mário C. Urbinatti, 1267 – Jd. Canadá
 Cep: 87080120– Maringá - PR
 Tel: (44) 3013-5593

AO MUNICÍPIO DE CIANORTE– PR

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Preço unitário	Valor
1	UND	20	Fio dental com 100 metros	MedFio	R\$ 3,30	R\$ 66,00
2	UND	20	Líquido do ionômero de vidro restaurador autopolimerizável, com liberação de flúor e propriedades anticariogênicas. Embalagem com 8ml.	FGM	R\$ 29,00	R\$ 580,00
3	UND	50	Fixador de película radiográfica, com 500ml.	Kulzer	R\$ 14,70	R\$ 735,00
4	UND	50	Revelador de película radiográfica, com 500ml.	Kulzer	R\$ 14,70	R\$ 735,00
5	UND	30	Haste flexível de polipropileno, com algodão hidrolizado e bactericida. Caixa com 75 unidades.	Mili	R\$ 3,99	R\$ 119,70
					TOTAL	R\$ 2.235,70

Valor total: Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais, setenta centavos.

Orçamento válido por 30 (trinta) dias

Maringá, 16 de Fevereiro de 2022.

Luciane Barbaroto da Silva Serpa
 Supervisora de Saúde Bucal
 Port nº 984/19 / SEC. ADM

29.196.977/0001-08
 ODONTOINGÁ - MAT. HOSPITALARES
 AV. DR. MÁRIO C. URBINATTI, 1267 - JD. CANADÁ
 CEP 87020-260 - MARINGÁ - PR



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **em contratar uma empresa para rebocar veículo simulador de acidentes e depois devolvê-lo ao município de origem.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: **secretariadamulher@cianorte.pr.gov.br** das 18h00min as 24h00min. Cianorte-PR, 24 de fevereiro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.
 Telefone (44) 3619-6383

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	Auto Secomo Meis. Luiz
CNPJ:	27.552.589/0001-97
Endereço:	R. Proprio 22
Telefone de Contato	(44) 99800 0876
Nome da pessoa indicada para contato:	André Luiz
E-mail:	mostastasse86@hotmail.com
Data de Emissão	24/02
Validade:	

Item:	Qtd:	Descrição do item:	Unid.	Valor Unitário:	Valor Total:
01	02	Serviço de reboque de veículo entre Cianorte e Maringá.	SVC	395,00	790,00


ANDRÉ LUIZ MOSTASSE - 05288730911
 CNPJ 27.552.589/0001-97

Assinatura
 Carimbo com CNPJ


Fernanda Michelato Spagolla Silva
 Secretária de Políticas Públicas
 para Mulheres, Crianças e Adolescentes





ZAP AUTO SOCORRO LTDA
CNPJ: 27.077.764/0001-31
RUA JASPE, 29 – CIANORTE/PR
(44) 99927-3206 - (44) 3631-2606
Zapautosocorro2@gmail.com



PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR

Empresa:	ZAP AUTO SOCORRO LTDA
CNPJ:	27.077.764/0001-31
Endereço:	RUA JASPE, 29 – CIANORTE/PR
Telefone de Contato	44 9.9927-3206
Nome da pessoa indicada para contato:	ARNALDO DOS SANTOS MOTA FILHO
E-mail:	ZAPAUTOSOCORRO2@GMAIL.COM
Data de Emissão:	23/02/2022
Validade do Orçamento:	23/05/2022

Item:	Qtd:	Descrição do item:	Unid.	Valor Unitário:	Valor Total:
01	02	Serviço de reboque de veículo entre Cianorte e Maringá.	SVÇ	R\$ 400,00	R\$ 800,00

Cianorte, 23 de Fevereiro de 2022.

Arnaldo Dos Santos Mota Filho

Arnaldo Dos Santos Mota Filho
CPF: 060.690.659-21
ZAP AUTO SOCORRO LTDA
CNPJ: 27.077.764/0001-31

ZAP AUTO SOCORRO LTDA
CNPJ: 27.077.764/0001-31

Fernanda Spagolla
Fernanda Michelato Spagolla Silva
Secretaria de Políticas Públicas
para Mulheres, Crianças e Adolescentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.
 Telefone (44) 3619-6383

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	Gordinho Auto Socorro
CNPJ:	29.235.125.0001-82.
Endereço:	Rua Monte Verde 272.
Telefone de Contato	44-99937-6956
Nome da pessoa indicada para contato:	Emerson Wesley Souza
E-mail:	gordinhoautosocorro1@gmail.com
Data de Emissão	24-02-2022
Validade:	24-03-2022

Item:	Qtd:	Descrição do item:	Unid.	Valor Unitário:	Valor Total:
01	02	Serviço de reboque de veículo entre Cianorte e Maringá.	SVÇ	430,00	860,00

Emerson Wesley Souza
 Assinatura
 Carimbo com CNPJ

GORDINHO AUTO SOCORRO
 Cel: 44 999376956 / 99913-9837
 CNPJ 29.235.125.0001-82

Fernanda Spagolla
Fernanda Michelato Spagolla Silva
 Secretária de Políticas Públicas
 para Mulheres, Crianças e Adolescentes



Secretaria de Esporte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 111, de 2 de Março de 2.021, que autoriza o Poder executivo a promover incentivo às entidades sem fins lucrativos sediadas no Município de Cianorte e que promovam o esporte educação e o esporte lazer e práticas desportivas em geral e participem de competição estadual, nacional ou internacional representando o nome do Município de Cianorte;

Considerando o requerimento da ASSOCIAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR – CIANORTE FUTSAL FEMININO, visando a fruição de incentivo disponibilizado pela Lei Complementar nº 111/2.021;

Considerando que a referida Associação apresentou todas as documentações exigidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 111, de 2 de Março de 2.021;

É o presente despacho para aprovar o requerimento de fruição do incentivo previsto na Lei Complementar nº 111/2.021, de 2 de Março de 2.021, declarando-se que a referida entidade está apta a receber os incentivos previstos em tal Lei Complementar.

Cianorte, 24 de Fevereiro de 2022.

Pauliane Moreno Guides
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, s/nº – Cianorte – Paraná – CEP 87.209-106
Fone/Fax: (44) 3619-6299 / (44) 3631-7273 www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 111, de 2 de Março de 2.021, que autoriza o Poder executivo a promover incentivo às entidades sem fins lucrativos sediadas no Município de Cianorte e que promovam o esporte educação e o esporte lazer e práticas desportivas em geral e participem de competição estadual, nacional ou internacional representando o nome do Município de Cianorte;

Considerando o requerimento da ACINSA – ASSOCIAÇÃO CINTURÃO VERDE DE FUTSAL, visando a fruição de incentivo disponibilizado pela Lei Complementar nº 111/2.021;

Considerando que a referida Associação apresentou todas as documentações exigidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 111, de 2 de Março de 2.021;

É o presente despacho para aprovar o requerimento de fruição do incentivo previsto na Lei Complementar nº 111/2.021, de 2 de Março de 2.021, declarando-se que a referida entidade está apta a receber os incentivos previstos em tal Lei Complementar.

Cianorte, 24 de Fevereiro de 2022.

Pauliane Moreno Guides
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, s/nº – Cianorte – Paraná – CEP 87.209-106
Fone/Fax: (44) 3619-6299 / (44) 3631-7273 www.cianorte.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 26/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando as avaliações especiais de desempenho nos períodos correspondentes,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o estágio probatório do servidor abaixo relacionado, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo:

Ivo Benjamin da Silva Agente Técnico a partir de 19/02/2022. Legislativo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 25 de fevereiro de 2022.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 027/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora THAIS APARECIDA DA SILVA, referente ao período de trabalho compreendido entre 24/04/2020 a 23/04/2021, para serem gozadas entre os dias 02/03/2022 a 16/03/2022, devendo retornar as suas atividades em 17/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 25 de fevereiro de 2022.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ECOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, nos termos do art. 53, inciso V, do Regimento Interno, considerando o Requerimento nº 099/2022 aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2022, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA com o seguinte tema: “Cuidados e ações em defesa do meio ambiente, e por uma Cianorte mais sustentável”.

Informamos que a Audiência Pública anteriormente designada para 24/02/2022 será realizada no dia **07/04/2022**, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR, com endereço na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR, CEP 87200-129.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Ecologia da Câmara Municipal de Cianorte.

As inscrições para fazer uso da palavra, que não excederá 15 (quinze) minutos, poderão ser realizadas mediante especificação da matéria que será exposta da seguinte forma: 1) por meio do e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br; ou 2) pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal de Cianorte, situada na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR; ou 3) antes do início da audiência, no próprio local.

Cianorte, 21 de fevereiro de 2022.

AFONSO SERGIO LIMA
Vereador-Presidente da CECSE

